



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

### “Auxiliar de laboratório de geotecnologias”.

Número do registro do Projeto: **054834**

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá: acompanhar a entrada e saída de equipamentos e fazer o registro do uso; manter atualizado o cadastro dos professores responsáveis pela retirada de equipamentos; manter atualizada a agenda para futuro uso dos equipamentos; auxiliar na manutenção e limpeza dos equipamentos do setor, bem como, auxiliar nas aulas práticas dos cursos envolvidos e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: Do dia 23/08/2024 a 29/08/2024

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [angelica.cirolini@ufsm.br](mailto:angelica.cirolini@ufsm.br), no campo assunto, informar “Inscrição Projeto de Ensino”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;  
- comprovante de matrícula e  
- histórico escolar simplificado.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

##### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Preenchimento da Justificativa com a definição das 12 (doze) horas semanais de atividades;
- b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

##### 3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula e/ou histórico escolar);
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Conhecimentos em Topografia e/ou Geodésia e/ou Sistemas de Informações Geográficas (representações de dados), (verificado pelo histórico escolar);

d) Motivação para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto e ao Setor de Topografia (verificado pela justificativa do interesse para ser bolsista no projeto).

#### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

**4.1.** O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes **direitos**:

**a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (01 de setembro a 31 de dezembro de 2024);

**b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

**c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

**d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações**:

**a)** Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

**b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**d)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

**a)** Os resultados serão divulgados dia 30/08/2024, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) e as atividades iniciam no dia 02/09/2024.

**b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e

**d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [angelica.cirolini@ufsm.br](mailto:angelica.cirolini@ufsm.br).

Santa Maria, 23 de agosto de 2024.